ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.

Aos 06 (seis) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h00min (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, na modalidade credenciamento, autuado sob n.º 003/2026, que tem por finalidade o credenciamento a: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei n.º 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob n.º 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa jurídica licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – **MATHEUS FELINTO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n.º **67.872.163/0001-35**.	**HABILITADO**

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 2.160 (dois mil, cento e sessenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o referido será inscrito no cadastro de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação encerrou a reunião às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera – Bahia, 06 de Agosto de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Membro

Ricardo da Silva Souza
Membro

RESULTADO FINAL

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

A Presidente da Comissão de Credenciamento do Município de Anguera- BA torna pública e da ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Credenciamento Nº 003/2026 - Processo Administrativo Nº 004/2026, Contrato Nº 261/2026 Tipo: PREÇO REFERENCIAL, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI), NAS FUNÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ANGUERA/BA, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

Abaixo os credenciados:

MATHEUS FELINTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.872.163/0001-35, no valor de **R$ 37.843,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Anguera/BA, 06 de Agosto de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.

CREDENCIAMENTO N.º 003/2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, ADJUDICA o Processo Licitação - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026, que tem como objeto o credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante a empresa **MATHEUS FELINTO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 67.872.163/0001-35**, com o valor global do serviço estimado em **R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),** referente até 06.08.2027.

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BAHIA, em 06 de agosto de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA BRITO
Agente de Contratação - Decreto n.º 01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Contratado:	Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços.
Favorecido:	MATHEUS FELINTO DA SILVA. CNPJ sob n.º 67.872.163/0001-35.
Vigência:	Até 06.08.2027.
Valor Total Estimado:	R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Fundamento Legal:	Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento n.º 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera - BA, 06 de agosto de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.° 261/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ Nº. 13.607.346/0001-02; **CONTRATADA:** MATHEUS FELINTO DA SILVA, CNPJ N° 67.872.163/0001-35; **CREDENCIAMENTO N.º** 003/2026; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI), NAS FUNÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ANGUERA/BA, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** DIVERSAS SECRETARIAS; **VIGÊNCIA:** DE 12 (DOZE) MESES; **VALOR DOS SERVIÇOS:** R$ 37.843,20 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA.

ANGUERA - BA, 06 DE AGOSTO DE 2026

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL